

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	245/2023
NATUREZA JURIDICA	Contrato 02/2024
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CNPJ: 34.841.261/0001-56
CONTRATADA	LABOR TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 14.618.285/0001-33,
OBJETO	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra terceirizada de limpeza nos bens móveis e imóveis, higienização e garçom, nas dependências da SETUR-Secretaria de Estado do Turismo.
BASE LEGAL	Lei nº 8.666, de 21/06/1993- Lei de Licitações e Contratos
VALOR GLOBAL	R\$ 211.759,92 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade orçamentária: 33101; Projeto ou Atividade: 350; Elemento de Despsa: 3.3.90.37; Fonte de recurso: 1500000000; Programa de Trabalho 0051

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 183/2023. CONTRATO nº 06/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Sergipe, CNPJ: 34.841.261/0001-56. CONTRATADA: Labor Terceirização de Mão-de-obra Temporária Eireli- ME, CNPJ: 14.618.285/0001-33. OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão do Contrato Emergencial nº 06/2023, devido a conclusão do Processo Licitatório/ Pregão Eletrônico 245/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de limpeza nos bens móveis e imóveis, higienização, nas dependências da SETUR-Secretaria de Estado do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93. DATA DO DISTRATO: 31/01/2024.

Aracaju/SE, 02/02/2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo